



# Câmara Municipal de Passa Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890



## RESOLUÇÃO Nº 305/2004

### *Que altera o artigo 4º do Regimento Interno*

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU, e o Presidente da Câmara Municipal de Passa Quatro PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

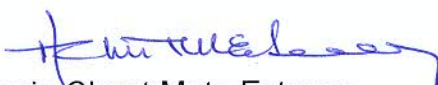
Art. 1º – O artigo 4º do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º - A Câmara Municipal é composta por 9 (nove) Vereadores”.**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, 15 de setembro de 2004.

  
Antonio Claret Mota Esteves  
Presidente

PUBLICADO  
Em 15/09/04  
  
Presidente da Câmara  
Municipal de Passa Quatro - MG